



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 055/2019 – de 27 de maio de 2019.

SÚMULA: CONVOCA PARA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Assaí para o dia 03 de Junho de 2019, da 08 as 12 horas sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Assaí.

Art. 2º. O tema central da conferência será: “Comida de Verdade no Campo e na Cidade – O que temos e o que queremos”.

Art. 3º. A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Assaí, será localizada no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social de Assaí, localizada na Rua Conrado de Medeiros nº 42 – Centro.

Art. 4º. A Conferência será presidida e coordenada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e pela Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 5º. As despesas por conta deste evento ficam por conta da Secretaria Municipal e/ou Prefeitura Municipal.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, afetando, sobretudo o princípio da publicidade, e dos demais insculpidos no art. 37 da Constituição Federal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 27 DE MAIO DE 2019.

ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 27/05/19, Edição nº 1514

Assinatura